

PORTARIA Nº 77 DE 31 DE MAIO DE 2021

“Nomeia membros do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga - APA e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1126/2002,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga - APA, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Francisco Lourival Ribeiro

Suplente: Maria Izabel Resende de Lima

GERENTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA PIRANGA:

Andressa Dias Meireles

REPRESENTANTES DO SETOR DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Titular: Ana Carolina Araújo da Silva

Suplente: Eliton Teles

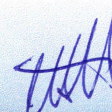
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: André Roberto da Silva

Suplente: Nilson Moreira de Castro

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 01 / 06 /20 21





REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO LOCAL DO IEF:

Titular: Sebastião Carlos Bering

Suplente: Martinho Cabral Paes

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - EQUIPIRANGA:

Titular: Leonardo Silva Miranda de Oliveira

Suplente: Marcus Walesa Gomes

REPRESENTANTES DA EMATER:

Titular: Ricardo Vaz de Melo Passarinho

Suplente: Elivânia Célia de Oliveira Mendes

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS DE PIRANGA:

Titular: Cabo Elylio Silva Dias

Suplente: Sargento Sandro Batista Rodrigues

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: José Trindade Paiva

Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

REPRESENTANTES DO CODEMA:

Titular: Marcos Felipe Domingues

Suplente: Letícia Rezende Dias

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Marcus Brenner de Matos Marques

Suplente: Makson Clayton de Souza

REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA APA:

Titular: Marcos Antônio Dias Câmara

Suplente: José Rodrigues Dias

Art.2º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 anos como previsto pela Lei de Criação 1126/2002 do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga – APA

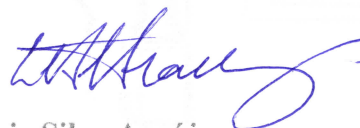
Art.3º - Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº75/2021.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 31 de maio de 2021.



Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 77 DE 31 DE MAIO DE 2021

“Nomeia membros do Conselho Consultivo da
Área de Preservação Ambiental Piranga - APA e
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1126/2002,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga - APA, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Francisco Lourival Ribeiro
Suplente: Maria Izabel Resende de Lima

GERENTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA PIRANGA:

Andressa Dias Meireles

REPRESENTANTES DO SETOR DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Titular: Ana Carolina Araújo da Silva
Suplente: Eliton Teles

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: André Roberto da Silva
Suplente: Nilson Moreira de Castro

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO LOCAL DO IEF:

Titular: Sebastião Carlos Bering
Suplente: Martinho Cabral Paes

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - EQUIPIRANGA:

Titular: Leonardo Silva Miranda de Oliveira
Suplente: Marcus Walesa Gomes

REPRESENTANTES DA EMATER:

Titular: Ricardo Vaz de Melo Passarinho
Suplente: Elivânia Célia de Oliveira Mendes

REPRESENTANTES DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS DE PIRANGA:

Titular: Cabo Elylio Silva Dias
Suplente: Sargento Sandro Batista Rodrigues

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: José Trindade Paiva
Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

REPRESENTANTES DO CODEMA:

Titular: Marcos Felipe Domingues
Suplente: Letícia Rezende Dias

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Titular: Marcus Brenner de Matos Marques

Suplente: Makson Clayton de Souza

**REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA
APA:**

Titular: Marcos Antônio Dias Câmara

Suplente: José Rodrigues Dias

Art.2º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 anos como previsto pela Lei de Criação 1126/2002 do Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental Piranga – APA

Art.3º - Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº75/2021.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 31 de maio de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Rezende Dias

Código Identificador:C9B0D5E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/06/2021. Edição 3020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>